



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Rua Silva Jardim, 2740 - Centro - CEP - 15.010-060 - Fone: (17) 2137-1100 - Site www.2rriopreto.com.br

CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS

OFICIAL

Valide aqui este documento

que o presente título foi prenotado em 15/12/2023, sob número **366046**, microfilmado e nesta data procedidos os seguintes atos:

Apresentante: *BANCO INTER SA* -

Interessado...: *BANCO INTER SA*

Título.....: *Requerimento Leilão Negativo*

## O Título acima identificado gerou os atos abaixo discriminados:

Av-9/59852 em 05/01/2024	Leilão Neg/Canc Onus	R\$ 576,26	- 1125083310366046GHBU0824Q
Certidão		R\$ 69,47	- 1125083C303660467F7AQJ24F
Prenotação do título		R\$ 0,00	- 11250839103660462B9Y9I244

REGISTRADOR.....:R\$	380,29
ESTADO.....:R\$	108,08
SECRETARIA DA FAZENDA..... R\$	73,98
REGISTRO CIVIL.....:R\$	20,01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA...: R\$	26,10
I.S.S.....:R\$	19,02
MINISTÉRIO PÚBLICO...: R\$	18,25
TOTAL DAS CUSTAS.....: R\$	645,73
VALOR DEPOSITADO..... R\$	645,73

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 11250839103660462B9Y9I244

**SALDO .....: R\$ 0,00 a ser restituído pelo Oficial**

São José do Rio Preto 05/01/2024

Escrevente

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria são recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

### RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Caixa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8C6G-S6RM8-VR6TR-SQM3>





O Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
59.852

FICHA  
1

20 de abril de 2004.

**IMÓVEL:- UM PRÉDIO TERREO RESIDENCIAL SITUADO NA ALAMEDA BARÃO DE JAGUARÁ SOB Nº 188, ESQUINA DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO**, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 05, da quadra 27, da Vila Roseiral, bairro desta cidade e comarca, medindo 8,00 metros, mais 4,00 metros em linha quebrada; 22,00 metros de um lado, confrontando com o lote 06; 19,00 metros do outro lado, confrontando com o lote 04; 11,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 03. Cadastro Municipal nº 0408113000.-

**PROPRIETÁRIOS:- GERALDO JUSTO**, CPF.165.689.158, e sua mulher **LUCIA BARRINHA JUSTO**, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 52.696 datado de 01 de abril de 1.975, do livro 3-AD desta serventia.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

**R.1/59.852, em 20 de abril de 2004.-**

(Prot.172.721)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas da cidade e comarca de Monte Aprazível-SP, livro n.º 112, fls. 353/355, em 11 de novembro de 2.002, **GERALDO JUSTO**, RG.4.353.290-SSP-SP e CPF.165.689.158-15, consultor hospitalar, e sua mulher **LUCIA BARRINHA JUSTO**, RG.5.335.827-SSP-SP e CPF.080.747.488-63, empresária; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Rio Preto nº 2542, bairro Imperial, **venderam o imóvel descrito**, pelo preço de R\$.35.000,00, para **LEONILDO CARLOS DE ABREU**, RG.14.400.654-6-SSP-SP e CPF.047.408.608-99, bancário, e sua mulher **MARGARETH APARECIDA BORGES DE ABREU**, RG.13.217.065-6-SSP-SP e CPF.058.363.788-43, funcionária pública estadual; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.407 no livro 3-auxiliar desta serventia, residentes e domiciliados em Monte Aprazível-SP, na Rua Dr. Luiz Américo de Freitas nº 377.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

**R.2/59.852, em 28 de janeiro de 2.005.-**

(Prot. 177.775)

Pela **Cédula Rural Hipotecária** nº 20/25042-8, emitida em Monte Aprazível/SP, em 17 de janeiro de 2005 (registrada ainda, sob n.º 12.620, no Livro 3, desta Serventia), compareceram como garantidores hipotecantes, **LEONILDO CARLOS DE ABREU** e sua esposa, **MARGARETH APARECIDA BORGES DE ABREU**, professora, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Jaguará, já qualificados, que **deram o imóvel objeto desta matrícula**, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Monte Aprazível/SP (CNPJ 00.000.000/0145-75), para garantia da quantia de R\$.27.918,07, que acrescida dos seguintes encargos financeiros: os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano (ano de 365 dias), calculados e debitados anualmente, sempre nos dias 15 de cada mês, inclusive durante o período de carência, será paga na praça de emissão, da seguinte forma: 5 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/12/2005 e a última em 15/12/2009, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos pagamentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas,

(Continua no verso)

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8C6G-S6RM8-VR6RPS>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

59.852

FICHA

1

VERSO

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8C6G-S6RM8-VRG>

pelo número de prestações a pagar. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.3/59.852, em 01 de outubro de 2009.

(Prot. 216.484)

Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/00932-7, emitida em Monte Aprazível/SP, em 22 de setembro de 2009 (registrada sob nº 015783, em 25 de setembro de 2009, no Livro 3, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Monte Aprazível/SP), LEONILDO CARLOS DE ABREU, agricultor e esposa, MARGARETH APARECIDA BORGES DE ABREU, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência Monte Aprazível/SP (CNPJ 00.000.000/0145-75), para garantia da quantia de R\$.136.003,90, que acrescida de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, será paga na praça de emissão, em 10 de dezembro de 2010. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

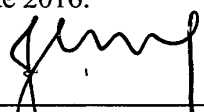
Av.4/59.852, em 23 de março de 2022.

Selo digital.1125083310344152HJ5DSY22V

(Prot. 344.152 - 17 de março de 2022)

Procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2/59.852**, conforme autorização do BANCO DO BRASIL S/A, assinada em Monte Aprazível/SP, em 27 de dezembro de 2016.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

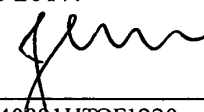
Av.5/59.852, em 23 de março de 2022.

Selo digital.1125083310344088KIY9CR22C

(Prot. 344.088 - 16 de março de 2022)

Procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da hipoteca registrada sob nº 3/59.852**, conforme autorização do BANCO DO BRASIL S/A, assinada em Monte Aprazível/SP, em 20 de fevereiro de 2017.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

R.6/59.852, em 23 de março de 2022.

Selo digital.11250832103440891HTOF1220

(Prot. 344.089 - 16 de março de 2022)

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0202207640, emitida em Belo Horizonte/MG, em 11 de março de 2022, LEONILDO CARLOS DE ABREU e seu cônjuge, MARGARETH APARECIDA BORGES DE ABREU, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Jaguará, nº 188, Roseiral, já

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA

59.852

FICHA

02

23 de março de 2022

CNM 112508.2.0059852-27

qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei 9.514/97**, para o BANCO INTER S/A (CNPJ.00.416.968/0001-01), com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, bairro Santo Agostinho, em garantia do valor de R\$.200.240,23 e será pago na praça de emissão em 172 parcelas mensais, sendo a primeira no valor total de R\$.3.458,65, sobre as parcelas e saldo devedor incidirão correção monetária e taxa de juros (prós fixada): efetiva de 11,35% ao ano, equivalente a 0,90% ao mês e nominal de 10,80% ao ano, equivalente a 0,90% ao mês, pelo Sistema de Amortização SAC, com periodicidade mensal de capitalização dos juros: mensal, com a data de vencimento da primeira parcela mensal para 25 do mês subsequente à liberação do crédito. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$.375.000,00. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Av.7/59.852, em 09 de agosto de 2023.

Selo digital.112508331035842969HG6723P

(Prot. 358.429 - 05 de maio de 2023)

A requerimento do interessado, assinado em Belo Horizonte/MG, em 21 de julho de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 358.429, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, procedo a presente averbação, para ficar constando que o BANCO INTER S.A está registrado sob o NIRE 31300010864.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.8/59.852, em 09 de agosto de 2023.

Selo digital.11250833103584291C2KNU232

(Prot. 358.429 - 05 de maio de 2023)

A requerimento do interessado, assinado em Belo Horizonte/MG, em 21 de julho de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 358.429, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A, já qualificado, tendo instruído o seu pedido com base na certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.392.131,13.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.9/59.852, em 05 de janeiro de 2024.

Selo digital.1125083310366046GHB0824Q

(Prot. 366.046 - 15 de dezembro de 2023)

Conforme requerimento do proprietário, assinado em Belo Horizonte/MG, aos 15 de setembro de 2023, procedo a presente averbação, para ficar constando que **não houve licitantes interessados na aquisição do imóvel desta matrícula, nos primeiros e segundos públicos leilões**, realizados nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, conforme atas negativas assinadas em 14 de setembro de 2023, por Fernanda de Mello Franco - Leiloeira Oficial - JUCEMG/MG

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8C6G-S6RM8-VR6>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V8C6G-S6RM8-VR6TR-SQMw3>

Valide aqui este documento



CNM 112508.2.0059852-27

MATRÍCULA 59.852 FICHA 02 verso

matrícula nº 1030/2016 e JUCESP/SP matrícula nº 1281/2022, continuando assim a figurar como proprietário do imóvel, BANCO INTER S.A, já qualificado, conforme Av.8/59.852, o qual deu quitação da dívida contraída no título que deu origem ao R.6/59.852, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 26-A e parágrafo 4º do artigo 27, da Lei 9.514/97.

A ESCRREVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

CERTIFICO mais, que a presente certidão, foi feita mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 59852, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Eu, Vanderlei Carlos Verde Junior, auxiliar, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2024.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNU.

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.  
Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.  
Selo:1125083C303627833TMM6Q  
24A



2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial.....R\$ 40,91  
Estado.....R\$ 11,63  
Isp. ....R\$ 7,96  
Reg.Civil.....R\$ 2,15  
Trib. Justiça.....R\$ 2,81  
ISS.....R\$ 2,05  
M.P.....R\$ 1,96

TOTAL...R\$ 69,47

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471).